

**AVISO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 21/2025**

Informamos que, em conformidade com o disposto no artigo 43 do RCA, que estabelece que o(s) Órgão(s) e/ou Entidade(s) Selecionador(a)(es) se reservam o direito de cancelar a seleção a qualquer momento antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, mediante prévia justificativa, decidimos pelo cancelamento do presente chamamento público.

Esta decisão foi tomada após cuidadosa avaliação para revisão do termo de referência, atendendo às prerrogativas regulamentares aplicáveis.

Brasília – DF, 21 de março de 2025.

Comissão Permanente de Contratação e Alienação